



Relatório de Gerenciamento de Riscos
Pilar 3
4º Trimestre de 2015

Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Circular BCB 3.678/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), apresentamos o relatório que detalha a estrutura de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Bancoob, proporcionando transparência aos agentes de mercado e permitindo avaliar a adequação de capital.

As informações tem como base o trimestre findo em 31 de dezembro de 2015.

Índice

1. Apresentação	4
2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	4
2.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	4
2.2. Estrutura de Gerenciamento dos Riscos de Mercado e de Liquidez.....	6
2.3. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito	9
3. Informações Patrimoniais	11
3.1. Balanço Patrimonial Consolidado (Bancoob/ Bancoob DTVM/ Ponta Consórcios/ Fundo Previdenciário)	11
3.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas	12
3.3. Participações Societárias Relevantes	12
4. Adequação do Patrimônio de Referência	13
4.1. Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)	14
5. Razão de Alavancagem (RA).....	14
6. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	14
6.1. Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP)15	
6.2. RBAN	16
7. Exposição ao Risco de Crédito	17
7.1. Principais Exposições ao Risco de Crédito	17
Por fator de ponderação	18
Por região geográfica.....	18
Por setor econômico	20
Por prazo a decorrer das operações.....	21
7.2. 10 e 100 Maiores Exposições	21
7.3. Evolução da Carteira.....	22
7.4. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	24
7.5. Risco de Crédito de Contraparte.....	24
8. Risco de Mercado	25
8.1. Carteira de Negociação.....	25
8.2. Carteira de Não Negociação	25
8.3. Depósitos Sem Vencimento	26
8.4. Cenários de Stress.....	26
9. Demonstrativo da Razão de Alavancagem (RA)	26
10. Risco de Liquidez	27
10.1. Instrumentos de Gestão do Risco de Liquidez.....	28
10.2. Cenários de Stress de Liquidez	28
10.3. Testes das Medidas de Contingência	28
11. Gerenciamento de Capital.....	28

1. Apresentação

Para compreensão das estruturas de gerenciamento do risco operacional, dos riscos de mercado e de liquidez, e do risco de crédito no Bancoob é necessário entender conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido: o Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.

Embora opere como unidade independente das cooperativas, o Bancoob, por decisão das entidades participantes do Sicoob, exerce funções complementares no Sistema quando elas coincidem com a expertise típica do Banco, como é o caso da gestão dos riscos tratados neste documento.

Os processos de gerenciamento dos riscos operacional, de mercado e de liquidez, e de crédito são norteados por políticas sistêmicas, internamente denominadas políticas institucionais. Essas políticas são formalmente aprovadas, mediante processo de adesão, pelas entidades integrantes do Sicoob. No caso do Bancoob, as políticas institucionais são avaliadas previamente pela Diretoria e posteriormente submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

A responsabilidade pela definição da estrutura conceitual, metodológica e operacional, derivadas das políticas, no ambiente das entidades que fazem parte do Sicoob, é distribuída da seguinte forma:

- Risco Operacional: centralização no Sicoob Confederação e demais responsabilidades distribuídas entre as entidades do Sicoob, conforme definido na política institucional.
- Riscos de Mercado e de Liquidez: centralização no Bancoob e demais responsabilidades distribuídas entre as entidades do Sicoob, conforme definido na política institucional.
- Risco de Crédito: centralização no Bancoob e demais responsabilidades distribuídas entre as entidades do Sicoob, conforme definido na política institucional.

É com essa visão sistêmica que as estruturas de gerenciamento desses riscos devem ser compreendidas.

2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

2.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

Em atendimento ao artigo 4º da Resolução CMN 3380, de 29/6/2006, o Bancoob torna público este relatório em que informa a descrição de sua estrutura de gerenciamento do risco operacional.

O gerenciamento do risco operacional está sob a responsabilidade da Diretoria de Controle (Dicon) e é operacionalmente implementado por meio da Gerência de Controles Internos (Gecin). A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Risco Operacional e dos procedimentos aplicáveis é responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gecin possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Risco Operacional e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores, com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento do risco

operacional e de prestar aos gestores e seus funcionários todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Política

A Política Institucional de Risco Operacional em vigor tem característica sistêmica, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e, na sequência, foi aderida pelo Bancoob, conforme deliberação de seu Conselho de Administração em reunião realizada em 16 e 17/11/2010.

A adesão a essa política foi comunicada internamente pela Resolução Bancoob 001 de 18/1/2011. O acesso ao conteúdo completo da política pode ser feito por todos os funcionários da instituição por meio da intranet.

A Política Institucional de Risco Operacional é revisada no mínimo anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas entidades do Sistema.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bienalmente. O processo de gerenciamento do risco operacional do Bancoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos e compõe-se das seguintes atividades:

- identificação do risco operacional com aplicação do Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;
- atividade realizada em workshop com o gestor e técnicos de cada área, por meio da análise dos processos, de modo a identificar riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos do Banco;
- avaliação qualitativa do risco operacional identificado;
- nessa fase, é utilizada a Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, que relaciona as informações de impacto e probabilidade, para a determinação dos riscos que devem receber tratamento;
- monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- adoção dos seguintes procedimentos: implementação, pelos gestores de cada área, das ações por eles informadas, em planos de ação, para tratamento dos riscos operacionais; verificação da efetividade e tempestividade na implementação de cada ação; crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia; reavaliação dos riscos operacionais, pelos gestores de cada área, considerando os sistemas de controles já implementados; testes de avaliação dos sistemas de controles aplicados aos riscos operacionais;
- existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar graves perdas decorrentes do risco operacional.

Comunicação

Geração de informações que permitam, internamente, a identificação e as condições para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo.

Área de gerenciamento do risco operacional

As fases de Identificação, Avaliação, Monitoramento, Controle e Mitigação dos riscos são desenvolvidas pelos gestores das áreas do Banco, com acompanhamento da Gecin, a qual disponibiliza os instrumentos necessários, oferece consultoria especializada e interage criticamente.

Testes de Avaliação

Atividade que consiste na avaliação dos sistemas de controle implementados pelo menos uma vez a cada ano civil.

Revisão da Política Institucional de Risco Operacional

Atividade realizada pelo menos uma vez ao ano que consiste na análise da Política para verificar sua consistência e adequação e, se for o caso, propor aprimoramentos à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Alocação de capital

Em cumprimento à Resolução CMN 4.193, de 1º/3/2013, e à Circular BCB 3.640, de 4/3/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).

Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao Risco Operacional

- a documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e arquivadas pelos gestores de cada área;
- as perdas efetivas são comunicadas pelos gestores à área de gerenciamento do risco operacional, quando da sua identificação, com informações de causas, controles e planos de ação. A Gecin, além de analisar as comunicações, acompanha também as contas contábeis de despesas com o objetivo de identificar possíveis registros de perdas. O controle das perdas operacionais efetivas é realizado com a Contadoria que registra as perdas em contas contábeis específicas. Mensalmente, é feita conciliação entre os dados de perdas registradas no sistema operacional de gerenciamento de riscos operacionais com os registros contábeis.

2.2. Estrutura de Gerenciamento dos Riscos de Mercado e de Liquidez

Em atendimento ao art. 6º da Resolução CMN 3.464, de 26/6/2007, e ao art. 6º da Resolução CMN 4.090, de 24/5/2012, o Bancoob torna público este relatório em que informa a descrição de sua estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

Com a finalidade de promover a harmonização, a integração e a racionalização de processos, e baseado no princípio de organização sistêmica, implantou-se no Sicoob, por intermédio do Bancoob, a estrutura centralizada de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez prevê:

- adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos para as entidades do Sistema pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
 - a) valor em risco (*Value at Risk* – VaR);
 - b) descasamento para avaliação de impacto na margem financeira;
 - c) limites máximos de risco de mercado;
 - d) realização periódica de backtests do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - e) limite mínimo de liquidez;
 - f) fluxo de caixa projetado;
 - g) aplicação de cenários de *stress*;
 - h) definição de planos de contingência.
- realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes dos riscos de mercado e de liquidez.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob.

A alocação racionalizada de recursos, a definição de responsabilidades e de processos integrados e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades das entidades do Sicoob.

No Sicoob, as estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos são compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcionais à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema.

A implantação das estruturas centralizadas não desonera as entidades do Sicoob de suas responsabilidades pela gestão de riscos, na forma da regulamentação aplicável.

Política

A Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez em vigor tem característica sistêmica, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e, na sequência, foi aderida pelo Bancoob, conforme deliberação de seu Conselho de Administração em reunião realizada em 16 e 17/11/2010.

A adesão a essa política foi comunicada internamente pela Resolução Bancoob 001 de 18/1/2011. O acesso ao conteúdo completo da política pode ser feito por todos os funcionários da instituição por meio da intranet.

Quando necessário, o Sicoob Confederação promove alterações na política mediante processo prévio de consulta pública às entidades do Sistema que aderiram à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Mercado e de Liquidez.

Metodologia

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- as operações com derivativos, exceto as operações de hedge da carteira de não negociação (*banking*) quando existirem;
- as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento; e
- as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

As operações classificadas na carteira de não negociação (*banking*) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

São classificadas na carteira de não negociação (*banking*) as demais operações que não atendam aos critérios de classificação da carteira de negociação (*trading*).

A carteira de não negociação (*banking*) é composta pela carteira de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas (*over e open market*) e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento.

A métrica adotada para o cálculo do risco de mercado da carteira de não negociação (*banking*) é o *Value at Risk* – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil (BCB).

São realizados testes de *stress* mensais pela área gestora do Bancoob, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos de identificação de riscos, de curto e longo prazo, considerando os possíveis impactos na liquidez do conglomerado financeiro.

São realizados testes de *stress*, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição.

São definidos e testados os planos de contingência de liquidez.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, por equipes de Auditoria Interna e Auditoria Externa. Os resultados apresentados nos Relatórios de Auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.

2.3. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

Em atendimento ao artigo 7º da Resolução CMN 3721, de 30/4/2009, o Bancoob torna público este relatório em que informa a descrição de sua estrutura de gerenciamento do risco de crédito

O Bancoob é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- procedimentos para a recuperação de créditos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- cálculo e projeção do capital regulamentar necessário bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- modelos para avaliação do risco de crédito em nível de cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basiléia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o

acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna e auditoria externa. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento do risco de crédito.

A gestão de risco de crédito do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), conforme previsto no art. 9º da Resolução CMN 3.721/2009. Cabem às cooperativas centrais e singulares a execução e o acompanhamento das diretrizes aprovadas sistemicamente.

No Sicoob, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema.

A estrutura centralizada não desonera as cooperativas singulares e centrais de suas responsabilidades pela gestão do risco de crédito.

Política

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e, na sequência, foi aderida pelo Bancoob, conforme deliberação de seu Conselho de Administração em reunião realizada em 8/4/2010.

A adesão a essa política foi comunicada internamente pela Resolução Bancoob 001 de 18/1/2011. O acesso ao conteúdo completo da política pode ser feito por todos os funcionários da instituição por meio da intranet.

Quando necessário, o Sicoob Confederação promove alterações na política mediante processo prévio de consulta pública às entidades do Sistema que aderiram à Política Institucional de Risco de Crédito.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito em nível de cliente e em nível de operação:

- a metodologia é de passo duplo. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco contidos na operação;
- há várias metodologias de avaliação de risco em nível de cliente de acordo com o público tomador;
- nas metodologias de avaliação de risco em nível de cliente consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
- as metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado;
- as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de uma maneira global;

- a metodologia de risco em nível de operação contempla o contido na Resolução CMN 2.682/1999.

São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco do tomador:

- a) Probabilidade de Descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde a probabilidade de descumprimento da classe de risco;
- b) Perda Dado o Descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito;
- c) Exposição ao Descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Assim, com base nesses componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) do tomador, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações devido à presença de garantias.

O Bancoob adota dezesseis modelos para efeito de aplicação de metodologia específica de análise de risco de crédito para as classes de pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras.

3. Informações Patrimoniais

Em atendimento ao estabelecido no art. 3º da Circular BCB nº 3.678/2013, destacamos os elementos patrimoniais que compõem o Patrimônio de Referência (PR) (Anexo I).

As informações demonstradas abrangem:

- Balanço Patrimonial;
- Lista das instituições investidas pelo Bancoob, bem como suas informações patrimoniais; e
- Descrição das participações societárias relevantes.

3.1. Balanço Patrimonial Consolidado (Bancoob/ Bancoob DTVM/ Ponta Consórcios/ Fundo Previdenciário)

Apresentamos o Balanço Patrimonial de Dezembro/2015, com as referências aos valores utilizados para cálculo do Patrimônio de Referência (PR):

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Circulante	13.824.676	Circulante	20.183.458
Disponibilidades	16.622	Depósitos	16.489.351
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.946.249	Obrigações por operações compromissadas	1.217.663
Títulos e valores mobiliários	1.131.529	Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures	32.875
Relações interfinanceiras	226.479	Relações interfinanceiras	-
Operações de crédito	5.479.997	Relações interdependências	6.222
Outros créditos	1.997.073	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	609.136
Outros valores e bens	26.727	Outras obrigações	1.828.211
Não circulante	11.188.447	Não circulante	3.806.433
Títulos e valores mobiliários	7.299.881	Exigível a longo prazo	-
Operações de crédito	3.753.403	Depósitos	2.363.416
Outros créditos	47.730	Obrigações por operações compromissadas	21.988
Investimentos	33.228	Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias, hipotecárias e debêntures	1.847
Imobilizado	52.028	Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	1.416.415
Intangível	2.177	Outras obrigações	2.767
Diferido	-	Resultados de exercícios futuros	74
		Patrimônio líquido	1.023.158
		Capital (i)	893.832
		Reserva de capital (iii)	45
		Reserva de lucros (ii)	130.678
		Ajuste ao valor de mercado - TVM (v)	(1.371)
		Ações em tesouraria (vi)	(26)
		Participação de não controladores (iv)	-
Total do Ativo	25.013.123	Total do Passivo	25.013.123

Valores em R\$ Mil

3.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas

Empresa	INVESTIMENTOS		
	Ativo Total	Patrimônio Líquido Ajustado	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	6.156	4.075	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	20.233	11.259	Consórcio
Cabal Brasil S.A.	71.162	21.724	Serviços de Processamento e Administração de Cartões
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	4.000	4.000	Holdings de Instituições Não-Financeiras

Valores em R\$ Mil

Empresa	INVESTIMENTOS		
	Ativo Total	Patrimônio Líquido Ajustado	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	5.468	3.340	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	18.122	9.433	Consórcio
Cabal Brasil S.A.	68.379	16.641	Serviços de Processamento e Administração de Cartões

Valores em R\$ Mil

Apresentamos as informações patrimoniais das instituições investidas pelo Bancoob:

3.3. Participações Societárias Relevantes

Apresentamos as informações referentes às participações societárias relevantes do Bancoob:

Empresa	% Participação	Dezembro/2015
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	3.767
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	10.319
Cabal Brasil Ltda.	80%	15.724
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	4.000

Valores em R\$ Mil

Empresa	% Participação	Setembro/2015
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	3.767
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	10.319
Cabal Brasil Ltda.	80%	15.724
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	4.000

Valores em R\$ Mil

Os investimentos do Bancoob são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, será determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

4. Adequação do Patrimônio de Referência

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013 e 4.278/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios.

O Patrimônio de Referência (PR) é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I - composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar; e
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O Patrimônio de Referência (PR) é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Consórcios e Fundo Previdenciário).

4.1. Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

Demonstramos a composição do Patrimônio de Referência (PR):

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA		
Patrimônio de Referência	Dezembro/2015	Setembro/2015
Nível I	1.017.914	881.658
Capital Principal	1.017.914	881.658
Patrimônio Líquido	1.023.159	887.119
Ajustes Prudenciais, Resolução 4.192/2013 do CMN	5.245	5.461
Ajuste do Ativos Intangíveis	5.245	5.461
Ajuste de Ativos Diferidos	-	-
Ajuste de Crédito Tributário	-	-
Capital Complementar	-	-
Instrumentos Elegíveis a Capital Complementar	-	-
Ajuste a serem deduzidos do Capital Complementar	-	-
Nível II	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado	-	-
Total	1.017.914	881.658

Valores em R\$ Mil

O aumento no Patrimônio de Referência decorre, principalmente, pela integralização de capital no valor de R\$ 118 milhões no mês de novembro de 2015.

5. Razão de Alavancagem (RA)

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passa a vigorar a Circular BCB 3.748, de 27/2/2015 que dispõe sobre a metodologia para apuração da Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*). A RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

As informações da RA estão apresentadas neste relatório no item “9 Demonstrativo da Razão de Alavancagem (RA)”.

6. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}$$

Onde temos a seguinte composição dos riscos:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuídas.

Risco de Mercado

- RWA_{CAM} – relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWA_{JUR} – relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação;
- RWA_{COM} – relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities); e
- RWA_{ACS} – relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do Patrimônio de Referência (PR), objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

A composição dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA):

Em atendimento às novas regulamentações de Basileia III, para cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco, desde outubro de 2013, adotamos as premissas descritas nas Circulares BCB:

- 3.644/2013
- 3.679/2013
- 3.696/2013
- 3.640/2013
- 3.675/2013

6.1. Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP)

Conforme regulamentação em vigor, o BCB exige relação mínima de 11% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco.

Conforme estabelecido na Circular BCB nº 3.678/2013, apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Basileia (IB) apurado:

ÍNDICE DE BASILEIA

Índice de Basileia	Dezembro/2015	Setembro/2015
Patrimônio de Referência (PR)	1.017.914	881.658
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	5.988.757	5.574.202
Índice de Basileia	17,00%	15,82%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Nível (IN1) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{\text{Nível 1}}{RWA}$$

O Índice de Nível (IN1) apurado:

ÍNDICE DE NÍVEL I

IN1	Dezembro/2015	Setembro/2015
Patrimônio de Referência (PR)	1.017.914	881.658
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	5.988.757	5.574.202
Índice de Basileia	17,00%	15,82%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) apurado:

ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL

ICP	Dezembro/2015	Setembro/2015
Patrimônio de Referência (PR)	1.017.914	881.658
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	5.988.757	5.574.202
Índice de Basileia	17,00%	15,82%

Valores em R\$ Mil

6.2. RBAN

Além das exposições de risco apresentadas anteriormente, devem ser computadas para efeito de compatibilização do Patrimônio de Referência (PR), as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, não classificadas na carteira de negociação, ou seja, carteira banking, conforme Circular BCB 3.365/2007.

Apresentamos os valores apurados para alocação de capital necessário para cobertura deste risco:

RBAN	Dezembro/2015	Setembro/2015
Risco de Taxas de Juros da Carteira <i>Banking</i>	30.509	34.163

Valores em R\$ Mil

A redução da parcela RBAN em relação ao trimestre anterior ocorreu, principalmente, devido à redução da volatilidade em alguns fatores de risco.

7. Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos as principais exposições ao risco de crédito, que contemplam as operações de crédito, avais, fianças, compromissos de crédito e coobrigações:

EXPOSIÇÃO TOTAL E MÉDIA DO TRIMESTRE

Tomador	Dezembro/2015		Setembro/2015	
	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹
Cooperativa	6.785.970	6.785.108	6.743.404	6.743.404
Crédito Rural	6.678.303	6.678.303	6.637.244	6.637.244
Investimento	42.910	42.910	49.129	49.129
Outros	64.757	63.895	57.031	57.031
Pessoa Física	3.015.139	1.964.370	2.842.346	1.950.293
Cartão de Crédito ¹	1.167.707	116.938	1.016.627	124.574
Consignado	377.676	377.676	369.511	369.511
Crédito Rural	1.127.442	1.127.442	1.081.707	1.081.707
Outros	342.314	342.314	374.501	374.501
Pessoa Jurídica	719.359	520.457	703.470	530.483
Capital de Giro e Cta Garantida	15.033	15.033	19.332	19.332
Crédito Rural	68.434	68.434	85.676	85.676
Outros	635.893	436.990	598.462	425.475
Total²	10.520.469	9.269.935	10.289.220	9.224.179
Limite Contratado não Utilizado	5.437.961	5.437.961	5.007.508	5.007.508
Total Geral	15.958.430	14.707.896	15.296.728	14.231.687
Média do Trimestre²	10.287.004	9.109.940	10.024.908	8.967.352

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Cartões Compras

² Sem Limites

7.1. Principais Exposições ao Risco de Crédito

As exposições foram segmentadas por fator de ponderação, por região geográfica, por setor econômico e por prazo a decorrer das operações.

Por fator de ponderação

Descrição	Dezembro/2015		Setembro/2015	
	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência
FRP 0%	1.682.675	-	1.676.313	-
FPR 20%	5.295.255	1.026.967	5.082.035	1.013.665
FPR 50%	8.664.932	2.146.481	8.080.833	1.992.138
FPR 75%	422.807	308.493	460.134	336.566
FPR 100%	90.640	90.640	99.868	99.868
Total	16.156.309	3.572.580	15.399.183	3.442.237

Valores em R\$ Mil

Por região geográfica

REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL

Tomador / Região	Dezembro/2015					
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Cooperativa	376.788	62.515	385.905	4.539.781	1.420.981	6.785.970
Crédito Rural	342.918	49.289	383.294	4.526.839	1.375.964	6.678.303
Investimento	334	-	2.139	12.400	28.037	42.910
Outros	33.536	13.227	472	542	16.980	64.757
Pessoa Física	386.274	72.774	173.534	1.501.934	880.624	3.015.139
Cartão de Crédito ¹	116.250	39.796	60.832	576.946	373.884	1.167.707
Consignado	41.915	29.757	17.723	212.269	76.012	377.676
Crédito Rural	161.186	-	89.194	475.454	401.608	1.127.442
Outros	66.923	3.220	5.785	237.265	29.120	342.314
Pessoa Jurídica	97.566	10.504	52.833	283.668	274.788	719.359
Capital de Giro e Cta Garantida	13.995	-	-	-	1.038	15.033
Crédito Rural	20.246	-	5.384	38.186	4.618	68.434
Outros	63.325	10.504	47.449	245.482	269.133	635.893
Total	860.628	145.793	612.272	6.325.383	2.576.393	10.520.469

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL

Tomador / Região	Setembro/2015					
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Cooperativa	338.586	53.435	369.492	4.539.983	1.441.908	6.743.404
Crédito Rural	306.797	46.913	366.339	4.525.572	1.391.623	6.637.244
Investimento	332	-	2.539	13.761	32.497	49.129
Outros	31.457	6.522	614	650	17.788	57.031
Pessoa Física	379.747	68.418	155.097	1.467.905	771.179	2.842.346
Cartão de Crédito ¹	99.046	35.543	52.585	508.678	320.776	1.016.627
Consignado	42.213	29.102	17.341	207.549	73.306	369.511
Crédito Rural	172.591	-	78.598	483.965	346.552	1.081.707
Outros	65.897	3.773	6.574	267.712	30.545	374.501
Pessoa Jurídica	100.915	12.496	47.389	276.714	265.957	703.470
Capital de Giro e Cta Garantida	15.276	2.906	-	-	1.150	19.332
Crédito Rural	24.687	-	5.299	44.000	11.690	85.676
Outros	60.952	9.589	42.089	232.714	253.117	598.462
Total	819.248	134.349	571.978	6.284.602	2.479.044	10.289.220

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

Por setor econômico

Setor	Dezembro/2015	Setembro/2015
	Carteira Total	Carteira Total
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	6.792.173	6.754.967
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura	1.480.665	1.446.518
Pessoa Física	1.438.952	1.308.480
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	265.060	266.481
Indústrias de Transformação	142.337	149.149
Outros	94.706	84.494
Transporte, Armazenagem e Correio	85.044	66.475
Construção	36.314	36.491
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	35.441	33.925
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	33.268	32.721
Outras Atividades de Serviços	31.939	30.854
Saúde Humana e Serviços Sociais	23.322	19.522
Alojamento e Alimentação	16.274	15.551
Educação	10.843	10.733
Informação e Comunicação	10.747	9.538
Atividades Imobiliárias	6.675	6.399
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	5.113	5.266
Indústrias Extrativas	4.472	4.549
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	4.038	4.194
Água, Esgoto, Atividades De Gestão de Resíduos E Descontaminação	2.131	2.152
Eletricidade e Gás	605	418
Serviços Domésticos	349	342
Total	10.520.469	10.289.220

Valores em R\$ Mil

Por prazo a decorrer das operações

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Tomador / Prazo	Dezembro/2015				
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Cooperativa	105.055	1.904.977	4.022.949	752.989	6.785.970
Crédito Rural	96.507	1.901.977	3.976.805	703.014	6.678.303
Investimento	-	-	4.537	38.373	42.910
Outros	8.548	3.000	41.606	11.603	64.757
Pessoa Física	1.168.296	15.884	301.563	1.529.396	3.015.139
Cartão de Crédito ¹	1.167.707	-	-	-	1.167.707
Consignado	6	1.272	122.376	254.021	377.676
Crédito Rural	-	14.432	139.652	973.358	1.127.442
Outros	583	180	39.535	302.017	342.314
Pessoa Jurídica	309.436	9.174	87.991	312.758	719.359
Capital de Giro e Cta Garantida	-	104	-	14.928	15.033
Crédito Rural	-	8.911	30.573	28.950	68.434
Outros	309.436	159	57.418	268.880	635.893
Total	1.582.786	1.930.036	4.412.503	2.595.144	10.520.469

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Tomador / Prazo	Setembro/2015				
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Cooperativa	133.962	1.750.461	4.047.546	811.435	6.743.404
Crédito Rural	131.462	1.741.761	4.006.714	757.307	6.637.244
Investimento	-	-	5.803	43.326	49.129
Outros	2.500	8.700	35.029	10.802	57.031
Pessoa Física	1.018.167	23.851	300.072	1.500.257	2.842.346
Cartão de Crédito ¹	1.016.627	-	-	-	1.016.627
Consignado	16	1.250	117.561	250.684	369.511
Crédito Rural	613	22.367	142.045	916.682	1.081.707
Outros	910	234	40.466	332.891	374.501
Pessoa Jurídica	274.048	30.687	85.132	313.603	703.470
Capital de Giro e Cta Garantida	5	167	2.906	16.254	19.332
Crédito Rural	-	30.440	26.541	28.695	85.676
Outros	274.043	81	55.684	268.654	598.462
Total	1.426.177	1.804.999	4.432.750	2.625.294	10.289.220

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

7.2. 10 e 100 Maiores Exposições

Apresentamos a exposição dos 10 e dos 100 maiores clientes, em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

MAIORES EXPOSIÇÕES

Exposições	Dezembro/2015			
	Saldo	Com Repasse Interfinanceiro	Saldo	Sem repasse Interfinanceiro
10 Maiores Exposições	3.462.727	32,91%	121.039	3,19%
100 Maiores Exposições	8.567.826	81,44%	331.409	8,72%
Total	10.520.469		3.799.170	

Valores em R\$ Mil

MAIORES EXPOSIÇÕES

Exposições	Setembro/2015			
	Saldo	Com Repasse Interfinanceiro	Saldo	Sem repasse Interfinanceiro
10 Maiores Exposições	3.598.718	34,98%	129.690	3,60%
100 Maiores Exposições	8.517.207	82,78%	343.116	9,52%
Total	10.289.220		3.602.829	

Valores em R\$ Mil

7.3. Evolução da Carteira

Apresentamos as operações em atraso:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO

Tomador / Atraso	Dezembro/2015					Total
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	
Cooperativa	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	31.318	3.864	3.411	2.745	598	41.935
Cartão de Crédito ¹	24.660	2.111	285	300	-	27.356
Consignado	3.429	617	1.148	1.682	513	7.389
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Outros	3.228	1.136	1.978	763	85	7.191
Pessoa Jurídica	8.056	1.038	2.568	224	69	11.955
Capital de Giro e Cta Garantida	-	-	2.022	-	-	2.022
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Outros	8.056	1.038	546	224	69	9.933
Total	39.374	4.902	5.979	2.969	667	53.891

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO

Tomador / Atraso	Setembro/2015					Total
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	
Cooperativa	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	35.034	3.986	2.365	2.186	617	44.188
Cartão de Crédito ¹	28.269	2.895	313	242	-	31.719
Consignado	2.931	583	1.293	1.593	559	6.960
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Outros	3.834	508	758	350	58	5.509
Pessoa Jurídica	11.150	1.139	251	96	17	12.653
Capital de Giro e Cta Garantida	2.013	-	-	-	-	2.013
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-
Outros	9.137	1.139	251	96	17	10.640
Total	46.184	5.125	2.616	2.282	634	56.841

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

Montante de provisões para perdas decorrentes das operações em atraso:

PROVISÃO PARA PERDAS

Tipo	Dezembro/2015	Setembro/2015
Cooperativa	8.588	8.021
Crédito Rural	8.222	7.769
Investimento	94	109
Outros	271	143
Pessoa Física	19.200	17.395
Cartão de Crédito ¹	8.480	7.535
Consignado	4.793	4.934
Crédito Rural	2.244	1.939
Outros	3.683	2.986
Pessoa Jurídica	16.278	16.819
Capital de Giro e Cta Garantida	11.382	12.431
Crédito Rural	369	517
Outros	4.528	3.871
Total	44.066	42.235

Valores em R\$ Mil

¹ Sem Limites

R\$ Mil	Dezembro/2015	Setembro/2015
Operações Baixadas para Prejuízo no Trimestre	853	493

Valores em R\$ Mil

7.4. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações (Resolução CMN 3.263/2005):

O Bancoob possui acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com instituições financeiras, resultando em garantia de liquidação financeira. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Bancoob, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Bancoob com a contraparte.

O valor total mitigado pelos instrumentos definidos na Circular BCB 3.644/2013, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

DISTRIBUIÇÃO DE MITIGADORES - CARTEIRA DE CRÉDITO

Descrição	Dezembro/2015	Setembro/2015
	Total	Total
Acordo de Compensação e Liquidação		
FPR 0%	1.682.675	1.676.313
Garantia de Instituições Financeiras		
FPR 50%	8.329.878	7.754.063
Operações Consignadas		
FPR 50%	335.054	326.770
Total	10.347.607	9.757.146

Valores em R\$ Mil

7.5. Risco de Crédito de Contraparte

O Banco possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria bem como metodologia para avaliar o risco de corretoras, em função de risco de crédito residual existente em transações intermediadas por essas corretoras. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de avaliação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente de acordo com o porte e com o nível de risco da contraparte.

RISCO DA CONTRAPARTE

Descrição	Dezembro/2015		Setembro/2015	
	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição
Com Mitigador	6.079.245	-	8.022.093	-
Sem Mitigador	137.571	76.319	78.616	43.779
FPR 20%	9.906	1.981	11.144	2.229
FPR 50%	106.655	53.327	51.844	25.922
FPR 100%	21.011	21.011	15.628	15.628
Total	6.216.816	76.319	8.100.709	43.779

Valores em R\$ Mil

8. Risco de Mercado

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do banco.

As empresas do consolidado-econômico-financeiro do Bancoob não possuem operações na carteira de negociação nem derivativos.

8.1. Carteira de Negociação

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referentes a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais e moeda estrangeira (dólar).

Demonstramos as parcelas por fator de risco:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		
Fator de Risco	Dezembro/2015	Setembro/2015
Câmbio	6.490	2.660
Cupom Cambial	-	-
Pré	5.423	6.927
Cupom de Inflação	2.998	3.067
Total	14.910	12.654

Valores em R\$ Mil

Para mensurar o risco das operações classificadas na carteira de negociação (RWAJUR, RWACAM, RWACOM e RWAACS) são utilizadas métricas de cálculo padronizadas e divulgadas pelo BCB, conforme Circulares relacionadas:

- 3.634/2013 (taxas prefixadas)
- 3.635/2013 (taxa de juros de cupom de moeda estrangeira)
- 3.636/2013 (taxa de juros de cupom de índice de preço)
- 3.637/2013 (taxa de juros de cupom de taxas de juros)
- 3.638/2013 (preço de ações)
- 3.639/2013 (preço de mercadorias)
- 3.641/2013 (variação cambial)

8.2. Carteira de Não Negociação

A metodologia do Bancoob para mensurar o risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação (carteira banking - RBAN) considera as seguintes premissas:

- o VaR paramétrico é utilizado para os instrumentos financeiros de renda fixa, exceto para o mix de crédito rural. O VaR calculado para o mix de crédito rural

aproxima a perda na margem da intermediação financeira, no horizonte de 1 (um) ano, em função do choque da taxa de desconto do ativo, equivalente à perda parcial de funding de crédito rural;

- o VaR paramétrico considera o método de volatilidade de média móvel com alisamento exponencial (EWMA) com lambda 0,94 (noventa e quatro centésimos), nível de confiança de 99% (noventa e nove por cento) e o holding period de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- o choque de taxa de juros considerado para o risco do mix de crédito rural decorre da estimativa de perda de funding subsidiado (DIR) e do custo de substituição por funding de mercado.

8.3. Depósitos Sem Vencimento

Os recursos referentes a depósitos de poupança que não possuem data de vencimento definido são alocados em vértices de prazo de vencimento, para efeito do cálculo do risco de mercado, de acordo com a estatística de comportamento de saques nos últimos três anos.

8.4. Cenários de Stress

As metodologias aplicadas no cálculo de possíveis perdas em cenários de *stress* são:

- Simulação Histórica (carteira *trading* e *banking*): pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;
- Cenários Econômicos (BM&FBovespa): considera um cenário de alta, disponibilizado pela BM&FBovespa, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros; e
- Análise de GAP (carteira de crédito rural).

Demonstramos os resultados dos cenários de *stress*:

Cenários de Stress	CENÁRIOS DE STRESS			
	Dezembro/2015		Setembro/2015	
	Resultados Stress	Pior Data	Resultados Stress	Pior Data
Simulação Histórica	50.803	24/10/2008	51.319	24/10/2008
Cenário BM&F de Alta 9999	47.369		44.545	
GAP - Carteira Crédito Rural	115.334		103.926	

Valores em R\$ Mil

9. Demonstrativo da Razão de Alavancagem (RA)

Em 31 de dezembro de 2015, o índice de alavancagem do Bancoob fechou em 3,89%. A seguir, demonstramos as informações sobre a RA, conforme Circular BCB 3.748, de 27/2/2015.

DEMONSTRATIVO COMUM DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Linha	Item	Dezembro/2015
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	20.799.922
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 5.244
3	Total das exposições contabilizadas no BP	20.794.677
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	4.213.202
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	30.966
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	4.244.167
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	5.686.917
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 4.543.875
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.143.042
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	1.017.914
21	Exposição Total	26.181.886
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem (RA)	3,89%

Valores em R\$ Mil

10. Risco de Liquidez

O risco de liquidez se divide em:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

10.1. Instrumentos de Gestão do Risco de Liquidez

No processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de liquidez, o Bancoob utiliza os seguintes instrumentos:

- Apuração e acompanhamento de dois níveis de liquidez (Primária e Contingencial);
- Projeções de Liquidez;
- Limites de Risco de Liquidez (Piso de Liquidez);
- Cenários de *stress*;
- Planos de Contingência de Liquidez.

10.2. Cenários de *Stress* de Liquidez

Com o objetivo de identificar situações que possam comprometer a liquidez do Bancoob em condições extremas, são realizadas trimestralmente simulações contendo 10 (dez) cenários.

10.3. Testes das Medidas de Contingência

Como mecanismo de controle, para avaliação da efetividade do plano de contingência, trimestralmente, as principais medidas são testadas com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

11. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do Bancoob é centralizado na área de planejamento financeiro, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica. O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos e envolve as principais áreas que tratam do tema, sendo: área estratégica, área de gestão de riscos, Contadoria e área planejamento financeiro, compondo, dessa forma, o Cocap.

O gerenciamento de capital, no âmbito do Bancoob, compreende o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle constante do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está exposta, bem como a realização de simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (teste de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição para o mínimo de três anos;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- Comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.